



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 196/2014 - 5ª. PJPA

Pouso Alegre, 18/03/2014

Exmo. Sr. Prefeito,

Para fins de instrução da Notícia de Fato nº MPMG 0525.14.000214-4, com fundamento no art. 129, inciso VI da CF, art.8º, §1º da Lei nº 7347/85, e art. 26, inciso I, alínea "b" da Lei 8625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), requisito a V. Exª. encaminhe a este órgão ministerial esclarecimentos sobre o desenvolvimento do "Portal Transparência" pelo Legislativo Municipal, especificamente no que tange à ausência de informação sobre salários e assemelhados, individualmente.

Assinalo prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

Atenciosamente,


Margarida Alvarenga Moreira
Promotora de Justiça

Exmo. Sr.
Dr. GILBERTO GUIMARÃES BARREIRO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
POUSO ALEGRE/MG